



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

EDITAL Nº. 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014
II CONCURSO VIDA NO TRÂNSITO DE JORNALISMO

1. PREÂMBULO

1.1 A Secretaria da Saúde de Palmas (SEMUS), órgão gestor do Sistema Único de Saúde (SUS) em Palmas – Tocantins, por intermédio da Comissão Organizadora, instituída pela Portaria nº 697, de 29 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, de 05 de novembro de 2014, Diretoria de Vigilância em Saúde/Gerência de Vigilância Epidemiológica e da Assessoria de Comunicação e Imprensa, torna público e estabelece as normas do **II Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo** que será regido pela Lei Federal nº 8.666/1993 no que couber, Portaria GM/MS de 183, de 30 de janeiro de 2014, Projeto Vida no Trânsito de 2014 e pelo presente Edital.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O **II Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo** tem como objetivo estimular a publicação de matérias relacionadas ao trânsito, bem como reconhecer e premiar os trabalhos jornalísticos que se destaquem por tornarem acessíveis ao público informações que possam auxiliar na redução dos acidentes de trânsito e na adoção de comportamentos seguros e saudáveis.

3. DOS TEMAS SUGERIDOS

3.1 Os trabalhos devem ter temas relacionados ao trânsito, oferecendo destaque para os seguintes fatores: álcool, velocidade, motociclista, corresponsabilidade / responsabilidade social no trânsito, fatores de proteção, fatores de risco, fatores estruturais da cidade (vias, sinalização, iluminação, etc.), mobilização social, fiscalização, vulnerabilidade no trânsito, acidentes graves e morte no trânsito, impacto social dos acidentes de trânsito e estratégias municipais para redução da morbimortalidade por acidentes de trânsito.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição é gratuita e ocorrerá por meio de entrega dos documentos descritos neste item à Assessoria de Comunicação e Imprensa da SEMUS, localizada na Avenida NS 02 AASE 50 (502 SUL) Paço Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, telefone para contato 3218.5603, no período compreendido entre os **dias 23 a 27 de fevereiro de 2015**.

4.2 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração lavrada em cartório.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658

Telefone: (63) 3218-5559

a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado pelo autor e co-autor do trabalho, se houver, de acordo com os modelos dos Anexos I e II deste Edital, disponível no sítio da Prefeitura de Palmas no endereço eletrônico: www.palmas.to.gov.br.

b) Declaração de Publicação de Trabalho, firmada pelo diretor ou editor de redação, chefe de jornalismo ou responsável técnico, em papel timbrado do veículo de comunicação, conforme modelo do Anexo III.

c) Resumo do trabalho inscrito com, no máximo, 40 linhas, em Times New Roman, fonte 12, contendo título, objetivo, data e veículo de divulgação (ANEXO V).

d) Na categoria “Jornal ou revista impresso”, o candidato deverá enviar três originais da edição em que fora publicado o trabalho jornalístico ou três reproduções do trabalho, em que estejam visíveis o nome do veículo, a data de divulgação e a autoria do trabalho.

e) Nas categorias “Rádio” e “Televisão”, o candidato deverá enviar três cópias do trabalho jornalístico em mídia em “DVD”.

f) Na categoria “Mídias Digitais”, o candidato deverá enviar três cópias, em “DVD”, do conteúdo com indicação do endereço eletrônico correspondente à localização do trabalho publicado na internet.

4.4 O candidato, que desejar concorrer com mais de um trabalho, deverá realizar uma inscrição para cada um deles, com toda a documentação relacionada no item 4.3.

4.5 Cada candidato poderá inscrever até cinco trabalhos por categoria.

4.6 Os anexos aos quais se refere este Regulamento deverão ser entregues digitados.

4.7 Após a realização da inscrição, o candidato não poderá alterar o material ou juntar documentos, salvo prestação de esclarecimentos, quando solicitado pela Comissão Organizadora.

4.8 O ato de inscrição implica a sujeição ao presente Regulamento.

4.9 Caberá recurso, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da homologação da lista de inscrições.

5. DO OBJETO

5.1 O **Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo** tem como objeto a premiação dos trabalhos jornalísticos desenvolvidos e veiculados na cidade de Palmas, da data de publicação desse edital até o dia **20 de fevereiro de 2015**, desde que considere as circunstâncias do trânsito da Capital, conforme os temas sugeridos no item 3.1.

6. DO PÚBLICO-ALVO

6.1 Poderão participar deste Certame:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

6.1.1 Os profissionais da imprensa autores de trabalhos na forma de reportagens, séries de reportagens, entrevistas e debates, veiculados do primeiro dia útil após a data de publicação desse Edital até o dia 20 de fevereiro de 2015, exceto os profissionais servidores públicos municipais, conforme vedação prevista no artigo 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.1.2 Os alunos devidamente matriculados nos Cursos de Jornalismo e Publicidade das Instituições de Ensino Superior de Palmas autores de trabalhos na forma de reportagens, séries de reportagens, entrevistas e debates, veiculados do primeiro dia útil após a data de publicação desse Edital até o dia 20 de fevereiro de 2015.

7. DAS CATEGORIAS DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO

7.1 Serão selecionados os trabalhos de autoria dos profissionais da imprensa, em forma de reportagens, séries de reportagens, entrevistas e debates, veiculadas do primeiro dia útil após a data de publicação desse edital até o dia **20 de fevereiro de 2015**, nas seguintes categorias de veículos de comunicação:

- a) Jornal ou revista impresso;
- b) Rádio;
- c) Televisão;
- d) Mídia digital (conteúdo jornalístico postado em meios digitais).

7.2 Serão selecionados os trabalhos de autoria de alunos dos Cursos de Jornalismo e Publicidade das Instituições de Ensino Superior de Palmas, em forma de reportagens, séries de reportagens, entrevistas e debates, veiculadas do primeiro dia útil após a data de publicação desse edital até o dia **20 de fevereiro de 2015**, nas seguintes categorias de veículos de comunicação:

- a) Jornal ou revista impresso;
- b) Mídia digital (conteúdo jornalístico postado em meios digitais).

7.3 Cada veículo de comunicação corresponde a uma categoria para o Concurso.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1 A fase de habilitação compreenderá a análise de adequação dos trabalhos e dos documentos apresentados às normas estabelecidas no presente Edital.

8.2 Serão levados a julgamento apenas trabalhos produzidos em língua portuguesa, de autoria de profissionais brasileiros e publicados em veículo de comunicação com sede no Município de Palmas.

8.3 Não poderão participar do Concurso os trabalhos jornalísticos institucionais ou de profissionais com vínculos com instituições públicas parceiras do Projeto Vida no Trânsito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Secretaria da Saúde

Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658

Telefone: (63) 3218-5559

8.4 Encerrada a fase de habilitação, a Comissão do Certame enviará a confirmação da inscrição aos candidatos por correio eletrônico e publicará a lista das inscrições homologadas no sítio da Prefeitura de Palmas, no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, e Diário Oficial do Município, submetendo em seguida os trabalhos à Mesa Julgadora.

9. DA COMISSÃO DO CERTAME

9.1 A Comissão Organizadora, além das atribuições definidas na **Portaria nº 697/2014** será responsável pela organização do evento de entrega da premiação.

10. DO JULGAMENTO DOS TRABALHOS

10.1 Os trabalhos serão julgados pela Mesa Julgadora, que será instituída até o dia **20 de fevereiro de 2015**, por meio de Portaria.

10.2 A Mesa Julgadora será composta por membros da Comissão Organizadora e/ou profissionais da área de saúde, do trânsito e jornalismo por ela indicados, desde que não sejam cônjuge ou companheiro ou não tenham qualquer outro vínculo de parentesco até terceiro grau com autor ou coautor de trabalho participante do certame.

10.3 O processo de julgamento dos trabalhos habilitados obedecerá a três etapas:

a) A primeira etapa será eliminatória e consistirá na atribuição dos conceitos de “apto” ou “inapto”, de acordo com os objetivos do Certame;

b) Concluída a primeira etapa, cada membro, utilizando o Formulário de Avaliação (Anexo VI) atribuirá notas aos trabalhos segundo os critérios estabelecidos no item 10 deste Edital, ficando desclassificado o trabalho que obtiver nota inferior a 50% dos pontos possíveis;

c) Na terceira etapa, a Mesa Julgadora analisará os trabalhos de melhor nota na etapa anterior e submeterá à votação os três primeiros de cada categoria, sagrando-se vencedor aquele que obtiver maior número de votos.

11. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.1 A Mesa Julgadora avaliará os trabalhos com base nos seguintes critérios:

- a) Linguagem (objetividade, concisão, edição, desenvolvimento lógico);
- b) Conteúdo (originalidade, caráter inovador do conjunto das idéias principais, justificava adequada das afirmações ou opiniões sobre fatos, evidências ou informações pertinentes e enfoque atual);
- c) Fundamentação (argumentação consubstanciada em fatos, utilização de dados estatísticos, epidemiológicos e outros, e citação de fontes);
- d) Alcance da informação (dia, horário e espaço da veiculação da matéria);
- e) Idoneidade das informações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

f) Tipo de matéria (entrevista, reportagem, debate e série de reportagens).

11.2 A pontuação atribuída a cada item da avaliação obedecerá ao Anexo VI deste edital.

11.3 Ocorrendo empate na segunda etapa de julgamento, o desempate será pela observância do maior número de pontos nos quesitos referentes a conteúdo e fundamentação. Caso o empate persista, a Mesa Julgadora submeterá os trabalhos à votação até que se decida qual dos trabalhos irá para a terceira etapa.

11.4 A pontuação máxima será de 30 pontos, distribuídos de acordo com as variáveis a serem analisadas.

12. DOS PRAZOS

12.1 A Execução do **Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo** obedecerá ao seguinte cronograma:

- a) Período de produção de matérias: a partir da data de publicação deste edital até o dia **20 de fevereiro de 2015**;
- b) Inscrições: de 23 a 27 de fevereiro de 2015;
- c) Homologação das inscrições: dia 05 de março de 2015;
- d) Julgamento dos trabalhos pela Comissão Julgadora: dia 12 de março de 2015;
- e) Divulgação do resultado parcial: dia 13 de março de 2015;
- f) Período recursal: dias 16 17 e 18 de março de 2015, das 08h00min às 12h00min horas e das 14h00min às 18h00min horas;
- g) Período de Julgamento dos recursos: dia 18 de março de 2015;
- h) Divulgação do resultado final: dia 23 de março de 2015;
- i) Cerimônia de entrega dos prêmios acontecerá no dia 25 de março de 2012 em local e horário definidos quando da publicação do resultado final.

13. DOS RECURSOS

13.1 Os recursos serão entregues na Assessoria de Comunicação e Imprensa da SEMUS, localizada na Avenida NS 02 AASE 50 (502 Sul), na forma e nos prazos disciplinados nos respectivos atos de divulgação de resultados.

13.2 O formulário de recurso obedecerá ao ANEXO VII do presente Edital e estará disponível no sítio da Prefeitura de Palmas, no endereço eletrônico www.palmas.to.gov.br, devendo ser digitado pelo candidato com a formatação em Times New Roman, fonte 12.

13.3 Não serão encaminhadas respostas dos recursos aos candidatos.

13.4 Não será aceito recurso por meio postal, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

13.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso do resultado final.

13.6 Recursos cujo teor desrespeite a Mesa Julgadora ou a Comissão Organizadora serão preliminarmente indeferidos.

13.7 Os recursos serão de ordem individual por trabalho. Será permitido apenas a entrega de recursos na forma presencial, seja pelo (a) autor (a) ou por meio de pessoa autorizada, que possua procuração específica autenticada em cartório.

14. DA PREMIAÇÃO

14.1 O valor total destinado à realização do II Concurso **Vida no Trânsito de Jornalismo** é de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), que será executado na Funcional programática nº 3200.10.305.0301.4198, Natureza da Despesa nº 3.3.90.31, Fonte de Recursos nº 04100199, Ficha 20141358, recursos destinados à execução do Projeto de Redução da Morbimortalidade por Acidente de Trânsito, da Diretoria de Vigilância em Saúde da SMS/Palmas, conforme Portaria GM/MS nº 183, de 30 de janeiro de 2014.

14.2 A premiação ocorrerá da seguinte forma:

14.2.1 Será premiado com o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em dinheiro, o candidato profissional que for classificado em 1º lugar em cada categoria estabelecida no subitem 7.1 deste Edital.

14.2.2 Será premiado com o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) em dinheiro, o candidato aluno que for classificado em 1º lugar em cada categoria estabelecida no subitem 7.2 deste Edital.

14.3 Em caso de autoria coletiva, o valor do prêmio será entregue ao profissional identificado como autor, conforme declarado na inscrição no Concurso, sendo de responsabilidade desse profissional a forma como o prêmio será dividido entre o (s) coautor (es).

15. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

15.1 A premiação dos trabalhos selecionados estará condicionada à cessão dos direitos patrimoniais relativos aos mesmos à SMS/Palmas, de maneira permanente, mediante declaração firmada pelos autores no evento de premiação, na forma prevista no artigo 111 da Lei Federal nº 8.666/1993.

15.2 A SMS/Palmas poderá usar os trabalhos selecionados em sua *home page*, em cursos e treinamentos internos e demais projetos relacionados ao tema podendo, ainda, utilizar parte do conteúdo dos trabalhos vencedores para a produção de anúncios.

15.3 A SMS/Palmas não se responsabilizará pelo conteúdo, veracidade ou idoneidade dos trabalhos apresentados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

15.4 O material enviado pelos concorrentes não será devolvido, independentemente do resultado final do Prêmio, não sendo devido nenhum tipo de contraprestação por parte da SMS/Palmas.

15.5 A SMS/Palmas se reserva o direito de revogar, anular, adiar ou suspender o presente Concurso no total ou em parte.

15.6 Os casos omissos ou de dúvida interpretação, anteriores ou posteriores à entrega dos trabalhos, são de exclusiva deliberação da Comissão Organizadora.

15.7 Os candidatos (autores e coautores) e os responsáveis pelos veículos de comunicação que tenham firmado a declaração de publicação tornam-se responsáveis, em qualquer época, pela fidelidade e legitimidade das informações constantes dos documentos por eles apresentados.

15.8 As alterações que por ventura aconteçam ao presente certame, bem como os resultados das etapas especificadas no cronograma de execução serão publicadas na página WWW.palmas.to.gov.br, no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial da União.

15.9 Integram este Edital os Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII.

Palmas, TO. 18 de novembro de 2014

Luiz Carlos Alves Teixeira
Secretário da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

ANEXO I - EDITAL Nº. 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Atenção: Este formulário deve ser digitado pelo candidato. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

Número de inscrição: _____

A) DADOS DO TRABALHO INSCRITO

A.1 Título/tema do trabalho:

A.2 Categoria:

- () Jornal ou revista impresso
() Rádio
() Televisão
() Mídias digitais

A.3 Tipo:

- () entrevista () debate () reportagem () série de reportagem

A.4 Veículo de divulgação: _____

A.5 Data(s) e horário(s) da veiculação:

B. DADOS DO AUTOR/COAUTORES (CASO HOVER):

B.1 Nome do autor:

B.2 Endereço: _____

B.3 Telefones para contato: () _____ / () _____

B.4. E-mail: _____

B.5. Nome do (s) coautor(es) (preencher Declaração de coautoria – Anexo II):

Palmas, _____ de _____ de 2015

Assinatura do autor do trabalho



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

ANEXO II - EDITAL Nº. 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

DECLARAÇÃO DE COAUTORIA

Atenção: Caso haja mais de um coautor, todos deverão preencher esta declaração.

DECLARO, para fins de direito, que participei da elaboração do trabalho intitulado _____, produzido em formato de _____, de autoria principal de _____, e na qualidade de coautor, autorizo sua apresentação perante a Secretaria da Saúde de Palmas (SMS) para fins de participação no Concurso Vida no Trânsito de Jornalismo.

Autorizo ainda a utilização do trabalho pela SEMUS, sem qualquer ônus, conforme disposição dos itens 15.1 e 15.2 deste Edital.

Palmas, _____ de _____ de 2015

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

ANEXO III - EDITAL Nº. 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Inserir logomarca
do veículo de
comunicação

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TRABALHO

Eu, _____, sob o cargo
de _____, do (a) (NOME DO VEÍCULO), localizado à
_____, declaro para fins de participação
no Concurso “Vida no Trânsito” de Jornalismo, que o trabalho
intitulado _____,
foi veiculado nessa empresa, no(s) dia(s) _____. Sendo as pessoas descritas
abaixo autores e coautores do trabalho.

- **Nome do autor e dos coautores (caso houver), CPF e função:**

- **Categoria do trabalho inscrito:**

- a) Jornal e revista impresso ()
b) Rádio ()
c) Televisão ()
d) Mídias digitais ()

Palmas, _____ de _____, de 2015

Assinatura do responsável pelo
veículo de comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

ANEXO IV - EDITAL Nº. 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

Inserir
logomarcada
Instituição de
ensino
superior

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE MATRICULA

Declaro que para os devidos fins que
matricula _____ encontra-se matriculado no Curso de _____,
e encontra-se apto para participar do Concurso
“Vida no Transito” de Jornalismo, com o trabalho intitulado _____.
Sendo as pessoas descritas abaixo autores e co-autores do trabalho.

- **Nome do autor e dos co-autores (caso houver), matricula e curso:**

- **Categoria do trabalho inscrito:**

- a) Jornal e revista impresso ()
- b) Radio ()
- c) Televisão ()
- d) Mídias digitais ()

Palmas, de de 2014.

Assinatura do Coordenador do IES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

ANEXO V - EDITAL Nº. 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

RESUMO DO TRABALHO

A. Título da matéria: _____

B. Tipo: () entrevista () debate () reportagem () série de reportagem

C. Categoria:

() Jornal e Revista impressos () Rádio () Televisão () Mídia digital

D. Autor: _____

E. Coautor(es): _____

F. Veículo de publicação: _____

G. Data(s) de veiculação (informar todas as datas caso seja série): _____

H. Horário(s) da veiculação (informar todos os horários caso seja série): _____

I. Tempo de veiculação para matérias áudio visuais e sonoras (informar todos caso seja série): _____

J. Objetivo(s): _____

K. Tema(s) abordado(s): _____

L. Público-alvo: _____

M. Resumo do texto apresentado: _____

(respeitar o limite de linhas descrito no item 4.3, alínea “c” e 4.6 do edital)

N. Palavras-chave: _____, _____,

Palmas, _____ de _____ de 2015

Assinatura do autor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO
(PARA USO EXCLUSIVO DA MESA JULGADORA)

Título da matéria:

Itens avaliados	Pontuação máxima	Pontuação recebida	Justificativa
I) Linguagem	04 pontos		
a) Objetividade	01		
b) Concisão	01		
c) Edição	01		
d) Desenvolvimento técnico	01		
II) Conteúdo	10 pontos		
a) Originalidade	01		
b) Caráter inovador do conjunto das idéias	01		
c) Variedade de temas abordados	01		
d) Justificativa das afirmações ou das opiniões sobre os fatos	03		
e) Evidências ou informações pertinentes	03		
f) Enfoque atual	01		
III) Fundamentação	07 pontos		
a) Argumentação consubstanciada dos fatos	04		
b) Utilização de dados estatísticos, epidemiológicos e outros.	02		
c) Citação de fontes	01		
IV) Alcance da informação	04 pontos		
a) Dia da semana de veiculação	01		
b) Horário da veiculação	01		
c) Espaço da veiculação (tempo, número de linhas e local utilizado)	02		
V) Tipo de matéria	05 pontos		
a) Entrevista	01		
b) Debate	01		
c) Reportagem	01		
d) Série de Reportagens	02		
Soma de pontos Pontuação alcançada	30		

Assinatura dos Membros da Mesa Julgadora



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Secretaria da Saúde
Avenida NS 02, AASE 50 (502 Sul), Paço Municipal, Centro – CEP 77.021-658
Telefone: (63) 3218-5559

ANEXO VII - EDITAL Nº. 01, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2014

FORMULÁRIO DE RECURSO

A. Título do Trabalho:

B. Nome do (a) autor (a):

C. Motivo do Recurso:

Data de submissão do recurso: ____/____/____

Assinatura do autor

☐ **Recurso Aceito**

☐ **Recurso Recusado**

Data de deferimento do recurso: ____/____/____

**Assinatura do Presidente da Comissão de
Organização / Mesa Julgadora**